

Jam aceleradas as soluções, em nome de centenas de famílias que no momento vivem a angústia do desemprego ou sob sua ameaça.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Nelson.

O SR. CARLOS NELSON (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa para denunciar o conteúdo antipopular e antidemocrático do Projeto de Lei n.º 4.937/81, de iniciativa do Governador Almir Lamalson, que dispõe sobre a Desafetação de Bens de Uso Comum do Povo, localizados em áreas do Distrito Federal.

Devemos analisar este projeto de lei com muita atenção, pois, na exposição de motivos que o acompanha, o Governador parte de premissas verdadeiras — como a carência de serviços de infraestrutura face ao crescimento do DF — para chegar a conclusões falsas como a necessidade de retirar do povo seus bens de uso público.

O termo *desafetação* traz, em sua conceituação, a certeza de que a aplicação prática deste projeto de lei irá de encontro aos mais elementares princípios democráticos.

Segundo a "Enciclopédia do Advogado", de Leib Soibelman, "Desafetação é a retirada de um bem do domínio público para incorporação ao domínio privado do Estado ou do particular".

O Governo não pode solicitar os espaços de domínio público para utilizá-lo indiscriminadamente, sob a alegação de que há necessidade de mais equipamentos e serviços de infra-estrutura. A solução para este problema não pode ser decidida através de um decreto que dê amplos poderes para qualquer governante dispor livremente de todas as áreas públicas.

O Distrito Federal, desde sua fundação, vem recebendo um contingente populacional muito maior que o previsto. Isto provoca transformações muito rápidas, alterando sua configuração espacial e a saturação dos serviços e equipamentos existentes. Assim, este processo de crescimento implica a necessidade de readequação da cidade. Porém, nas cidades satélites e em Brasília, os equipamentos como escolas, postos de saúde, hospitais, comércio local, postos policiais e outros constam das plantas em locais ou setores determinados e, em sua maioria, estas áreas estão livres, ainda não foram edificadas. Somente nos Lagos Sul e Norte e invasões é que não existe a previsão destes equipamentos.

Sabemos que todas as nossas grandes cidades apresentam, hoje, problemas gravíssimos. Justamente porque não houve a preocupação de um planejamento global, onde todos os serviços necessários fossem analisados e correlacionados no sentido de encontrar soluções que abrangessem todo o espaço urbano-rural, estabelecendo prioridade de ação.

A prática demonstra que ações isoladas, como as que poderão decorrer deste projeto de lei, provocaram, posteriormente, problemas muito mais sérios.

Devemos procurar mecanismos legais exatamente para impedir que sejam tomadas soluções de urgência que resolvam o problema de imediato sem a preocupação com as consequências futuras. As interferências no espaço urbano devem ser fruto do estudo geral. Nunca de ações isoladas e imediatistas. As consequências são as que já conhecemos, a péssima qualidade de vida das grandes cidades.

Como pode o governo alegar que não existem mecanismos legais para mudança de destinação originária de área pública? Quer dizer que todas as transformações feitas anteriormente foram ilegais? Todos sabemos que o Setor de Rádio e Televisão Sul foi dividido para dar lugar ao Setor Comercial Sul B. Quantas áreas livres no Lago Sul foram transformadas em áreas de Comércio?

Será que a Lei de Parcelamento do Solo, de n.º 0.700, de 19 de dezembro de 1979, não é o mecanismo legal suficiente para os casos propostos neste projeto de lei? Ela diz, em seu art. 28, que "qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela prefeitura municipal ou Distrito Federal, quando for o caso, devendo ser depositada no registro de imóveis em complemento ao projeto original com a devida averbação".

Segundo o advogado Osmar Alves de Melo, em declaração ao Jornal de Brasília de 9-8-81, esta lei foi utilizada pelo "GDF no remanejamento não só das áreas verdes como dos próprios lotes já vendidos da Península Norte, por onde passarão as vias de acesso da futura ponte do Lago Norte".

"Se mudanças de destinação eram feitas, anteriormente, sob respaldo legal, por que agora não podem mais ser feitas? Que propostas serão estas, de aproveitamento de áreas livres, que o governo está querendo fazer que não encontram respaldo na atual legislação?" Por que, então o governo do DF está precisando de

uma nova lei que lhe outorgue o direito de dispor livremente, das terras do povo?"

Afirma, ainda, o Dr. Osmar Alves de Melo que, antes, "para alterar o projeto inicial, era necessário que o Governador baixasse um decreto destinando o uso do solo a um "alguém". Depois a planta teria que ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis, dependendo de um edital, a fim de que os interessados, isto é, os proprietários de imóveis adjacentes, tomassem conhecimento do fato".

Em 1970, o então Corregedor da Justiça do DF, Hugo Auler, baixou o Provimento de n.º 125 que autorizava a averbação, desde que fosse resguardado o direito dos adquirentes dos lotes adjacentes. Os cartórios, porém, interpretaram o documento livremente e averbaram muita coisa que não deviam. Com a posse do novo Corregedor, Waldir Meuren, há um ano e meio, a situação mudou. Ele começou a fiscalizar os cartórios que passaram a não averbar mais nada que não resguardasse os direitos dos proprietários de imóveis adjacentes. No dia 12 de junho de 1981, o Corregedor baixou um Provimento-Geral anulando o anterior, de Hugo Auler.

Conclui-se, portanto, que o Governo do Distrito Federal perdeu o mecanismo legal de que se utilizava para transformar a destinação das áreas da cidade — o provimento n.º 125 — e quer, com a aprovação deste projeto, criar uma nova forma de agir livremente, sem os obstáculos que possam contrariar suas escusas intenções.

Nós, cidadãos brasileiros, não podemos permitir que isto aconteça. Hoje, eles tentam aplicar este projeto no Distrito Federal. Amanhã, tentarão fazê-lo em outras cidades ou em todo o território nacional.

O povo brasileiro tem motivos de sobra para desconfiar de seus administradores, pois são inúmeros os exemplos de uso indevido das áreas públicas.

Vejam o caso da Proflora-Reflorestamento, empresa da administração indireta do GDF. Há dois anos, aproximadamente, várias entidades preocupadas com a proteção do meio ambiente, inclusive o Instituto de Arquitetos do Brasil, procuraram a imprensa para denunciar a atuação desta empresa em área próxima ao Núcleo Rural de Sobradinho II, cedida aquela empresa pelo Governo do Distrito Federal para plantio de eucaliptos. A denúncia se baseava no fato de que o desmatamento do local estava prejudicando os pequenos agricultores vizinhos, com a flora e a fauna sendo exterminadas, as nascentes dos rios comprometidas e a quantidade de veneno que estava sendo colocada nas covas abertas para o plantio das árvores, segundo alguns técnicos, iria contaminar o lençol freático por um espaço de 10 anos.

Imaginemos, Sr. Presidente, o que não fará a Proflora, dentro do Distrito Federal, respaldada neste Projeto de Lei ora em tramitação nesta Casa.

Porém, a empresa do GDF de atuação mais questionável é a TERRACAP, responsável pelo comércio das terras do Distrito Federal.

Será necessário descrever alguns exemplos de sua atuação para podermos prever o perigo que será um instrumento como esta lei nas mãos de tais administradores.

O Setor de Rádio e Televisão Sul ocupava, antigamente, todo o espaço contido entre a quadra 702 e o Setor Hotelário. Por decisão do governo da época, este setor foi dividido e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo criou o setor Comercial Sul B. Hoje, o local é ocupado pelo Magazine Verônica 2.000, pelo Arcus Center, que está com a construção paralisada e, no próximo ano, será inaugurado o Shopping Center Baracat.

Algumas pessoas devem achar que esta medida foi bastante útil para a comunidade, pois criou mais comércio, aumentou o número de empregos, embelezou a cidade e criou um centro mais movimentado.

Quem assim pensa, é leigo no assunto, pois não está prevendo as consequências futuras.

"Todas as redes de infra-estrutura de uma cidade são determinadas em função de uma capacidade limitada. Se a demanda aumenta, há uma saturação destas redes e surgem aqueles problemas conhecidos das cidades sem planejamento e sem controle de crescimento: falta de água, de luz, esgotos entupidos, telefones enguiçados, tráfego congestionado, falta de estacionamento, transporte de massa deficiente."

O Setor de Rádio e Televisão Norte também teve sua destinação alterada com a instalação do Edifício Rádio Center, que abriga um supermercado, escritório de profissionais liberais, firmas, empresas, etc. Tão logo a W-3 Norte seja completamente implantada, ocorrerão os mesmos problemas que estão acontecendo na W-3 sul.

Há uns dois meses, soubemos da criação do novo Setor de Áreas Isoladas Sudoeste. Este setor foi criado para um fim determinado, pois a Secretaria de Viação e Obras, através de seu Departamento de Arquitetura e Urbanismo, colaborou para este novo setor o projeto de um Shopping Center e um bosque, numa área de 400.000m², que a TERRACAP já vendeu.

Por que o Departamento de Arquitetura e Urbanismo criou um bosque num local de tão difícil acesso, já que a população havia sido presenteadada com uma área de lazer tão grande como o abandonado e pouco usado Parque Piton? E para que criar outro Shopping ao lado do Carrefour?

Outra situação grave foi a atuação da TERRACAP e Secretaria de Viação e Obras com relação às superquadras 413 — Sul e 202 — Norte. A Secretaria de Viação e Obras criou novas projeções já tendo a quadra o número limite de blocos construídos.

Existe no Código de Edificações e no Plano Piloto de Brasília uma proporção entre a área construída e a área verde, a fim de garantir melhor qualidade de vida para a população. O respeito a esta ocupação é que irá impedir que em Brasília aconteça como no Rio e São Paulo: habitações insalubres que não recebem a luz do sol porque não há distância suficiente entre os edifícios, e tantos outros problemas decorrentes desta falta de controle do crescimento urbano.

Pois nestas superquadras, o próprio governo violou o Código de Edificações. Na SQS 413, o governo tinha intenção de vender mais quatro projeções, portanto 5 projeções a mais do que as previstas. Porém, os moradores, entidades e a imprensa fizeram tanta denúncia que o governo recuou e somente uma das projeções foi construída.

Imaginemos que o que irá acontecer se a TERRACAP começar a vender as áreas livres de Brasília da forma indiscriminada como vem fazendo e, ainda, com o respaldo legal.

Temos que denunciar a TERRACAP e a Secretaria de Viação e Obras — esta na medida em que cria e planeja os espaços das cidades — pelas irregularidades e irresponsabilidades que vêm cometendo dentro do DF.

Que estrutura governamental é esta, que permita que um órgão público use as terras do povo para promover especulação imobiliária, utilizando-se dos mesmos mecanismos comerciais que as empresas privadas?

Quanto não devem ter lucrado a TERRACAP e o Governo do DF em cada jogada comercial como esta? E, levando-se em conta que os diretores ganhavam percentagem nos lucros da empresa, é óbvio que havia interesse por parte da TERRACAP em qualquer comercialização lucrativa com as terras do DF.

Este projeto de lei, da forma como foi elaborado, dará amplos poderes ao Governador — seja ele quem for e quaisquer que sejam suas intenções — para dispor das terras do DF como lhe aprouver. E a lista dos órgãos que poderão solicitar estas terras para alienação é tão ampla que, quantas venham ser as empresas criadas amanhã, terão sua acolhida dentro da lei.

O projeto de lei diz que os bens desafetados poderão ser alienados às entidades da sua administração indireta e às do Distrito Federal, após o pronunciamento dos órgãos responsáveis pela execução das atividades imobiliárias do DF, precedida de parecer favorável do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

A TERRACAP é o órgão que atua na execução das atividades imobiliárias do DF e, conforme o projeto de lei, ao mesmo tempo em que ela pode solicitar terras para alienação é ela própria que irá se pronunciar sobre a conveniência da solicitação, após parecer do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto de lei vai entregar todas as terras públicas do Distrito Federal para serem alienadas.

Sabem os Senhores como é composto este Conselho de Arquitetura e Urbanismo? Em sua maioria é formada por dirigentes de órgãos públicos da administração direta do GDF, isto é, ocupam cargos de confiança do Governador. Qual dos membros deste Conselho, numa estrutura governamental de apadrinhamento, terá a ousadia de discordar de seu chefe, de seu padrinho, para perder seu cargo de confiança?

Questiono, também, a qualificação técnica de seus membros para opinarem sobre assuntos específicos do planejamento urbano. Os arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, talvez por terem seus votos sempre vencidos, tenham deixado de comparecer às reuniões do Conselho.

Hoje em dia, os ocupantes dos cargos de decisão, na estrutura governamental, não são escolhidos por sua capacidade e conhecimento técnico. O que vemos, então, são verdadeiros disparates: administradores de empresas dirigindo bibliotecas, capitão-de-fragata dirigindo universidade, planejador de rotas aéreas fazendo planejamento de saúde, general dando diretrizes educacionais etc.

Sabemos que o atual Secretário de Viações e Obras convoca o Departamento de Arquitetura e Urbanismo para avaliar e opinar. Porém, o governador anterior não permitia que técnicos opinassem sobre suas ações. Como pode a população brasiliense aceitar que os destinos de sua cidade fiquem subordinados às características pessoais de cada governante?

O Departamento de Arquitetura e Urbanismo reúne técnicos qualificados que são responsáveis pelo planejamento no Distrito Federal, mas eles não têm autonomia e força para lutar contra os interesses e pressões superiores e, muitas vezes, são obrigados a executar projetos contrários aos seus princípios e consciência sob pena de perderem seus empregos.

Portanto, a única maneira de salvaguardar Brasília das ações casuísticas é subordinar as interferências sobre a cidade a canais democráticos de decisão.

Em primeiro lugar, a população deve lutar pela representação política do Distrito Federal. Que todos os brasilienses tenham direito de eleger seu governador e seus representantes, pois através da representação política, eleita por voto livre e direto, poderão os brasilienses pressionar o governo a agir conforme seus interesses.

O Plano Piloto de Brasília, elaborado por Lúcio Costa, estabelece diretrizes gerais de preservação da cidade, porém é necessário a aprovação, por lei, de um plano diretor do crescimento e transformações das áreas urbanas, como forma de impedir as interferências isoladas.

Este plano diretor deverá ser elaborado por técnicos e órgãos do Governo local e federal; ser avaliado por representantes da sociedade civil envolvidos com a problemática urbana, e ser aprovado pelos representantes do Distrito Federal.

A população tem que ser consultada através de suas representações. As superquadras, quadras e Lago Norte possuem miniprojetos: algumas cidades satélites e invasões possuem associações de moradores. Ninguém melhor que os próprios moradores para opinarem sobre o que lhes é mais interessante.

Para casos como o deste projeto de lei, que diz respeito a toda população, deve o governo, ao invés de adotar esta forma autoritária, escolher um caminho democrático de atuação, submetendo suas idéias e interesses às atuais representações do povo brasiliense: a Frente de Entidades e Frente Intersindical, que congregam todas as associações, movimentos, entidades e sindicatos de Brasília, e que estão dispostos e aptos a analisar e opinar sobre os problemas de nossa cidade.

Antes de concluir minha denúncia levi, na íntegra, a nota que o Instituto de Arquitetos do Brasil — entidade que há 60 anos vem denunciando todas as ações que, de alguma forma, feriram os princípios democráticos do povo brasileiro — divulgou, através do Departamento de Brasília protestando contra este projeto de lei.

Eis a nota:

NOTA DO IAB/DF

Apoiado na sua dupla condição de representante de parcela atuante da comunidade do Distrito Federal, e de uma categoria profissional historicamente vinculada aos destinos de Brasília, o Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Brasília vem se manifestar a respeito do projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, que "Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo, situados no Distrito Federal, e dá outras providências", autorizando o Governo do DF a dispor das atuais áreas públicas, modificando-lhes a destinação sem prévia exploração do uso pretendido em cada caso.

No caso da aprovação desse projeto de lei, o Governo do Distrito Federal terá o direito de transformar as praças públicas, os espaços livres das Superquadras, as entrequadras, enfim, quaisquer áreas verdes do DF em terrenos para construção, podendo, inclusive, vendê-las a particulares para a criação de lojas, de blocos de apartamentos, etc.

Nesse sentido, tendo em vista o conteúdo do projeto e suas possíveis repercussões sobre o futuro desenvolvimento da cidade, aí compreendidos o Plano Piloto e as Cidades Satélites, o IAB sente de seu dever:

1. Alertar a população, maior interessada no assunto, para as eventuais consequências da aplicação futura do projeto, uma vez transformado em lei;

2. Apelar à sensibilidade e ao espírito público dos responsáveis, tanto pela autoria como pela aprovação do projeto, no sentido de sustar a sua tramitação, para que a população tenha oportunidade de se manifestar.

Entretanto, mesmo dando crédito às intenções declaradas publicamente pelo Senhor Secretário de Viação e

Obras, e confidas na exposição de motivos do projeto de lei, a respeito do bom uso daquele poderoso documento, o IAB — DF não esconde o seu temor diante da possibilidade de expor a cidade a alterações casuísticas e sem limites precisos para aplicação.

Outrossim, dando continuidade ao exame das demais implicações do problema, o IAB — DF reserva-se o direito de voltar a se manifestar em outras oportunidades. Assinado: Marco Antônio de Faria Galvão."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos preocupados com os destinos da Capital da República. Temos o dever não só de preservar a qualidade de vida de Brasília, mas também de procurar estendê-la aos moradores das cidades satélites, impedindo que sejam aprovadas leis como esta, que poderá colocar em risco o Plano de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

Este projeto de lei é um atentado à população brasileira e um desrespeito à inteligência humana. Costaria que o Governador Aímé Lamaison tivesse a dignidade de retirá-lo de tramitação.

Convoco os nobres Deputados para que, usando de bom senso, respeito ao povo e responsabilidade, não compactuem com esta proposta obscura e mal intencionada, e recusem este projeto de lei, em nome dos destinos da Capital da República e do respeito à qualidade de vida das gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamentavelmente, fomos informados, nesta tarde, da filiação do Sr. Jânio Quadros ao PMDB. Lamentamos profundamente que o PMDB, no momento em que está comprometido com o processo de redemocratização do País, venha a receber em suas fileiras um cidadão que não possui qualquer compromisso com os objetivos das Oposições brasileiras.

O Sr. Jânio Quadros sempre soube usar os partidos, mas nunca o serviu; nunca teve uma definição, nunca foi possuidor de ideologia; sempre usou os partidos, e ultimamente tentou implodir o PTB.

A notícia da sua filiação não é oficial. Fomos informados de que já assinou a ficha. Como membro deste partido nada temos a aplaudir, só a lamentar. Esperamos que o fato não seja consumado e, neste particular, nós, do PMDB — e falo pela quase totalidade dos seus membros — ficamos na expectativa de que os companheiros do Diretório Regional de São Paulo dêem ao Sr. Jânio Quadros o destino que ele merece, pelo mal que causou à Nação por esses 17 anos de ditadura, porque nós, particularmente aqueles da minha geração, pertencemos realmente a uma geração sacrificada, que viveu a ditadura mais sangüinária que esse País já conheceu. Devemos muito desse regime à covardia do Sr. Jânio Quadros, que numa posição ditatorial, tentou golpear as instituições neste País, com a sua famosa renúncia de agosto de 1961.

Sr. Presidente, na semana passada, o mesmo Sr. Jânio Quadros enviava telegrama ao General Figueiredo, lamentando fosse a sua doença produto da falta de brasilidade das Oposições brasileiras. Este cidadão, que na semana passada acusou as Oposições, hoje anuncia a sua filiação — ainda não é fato consumado — às hostes do nosso partido, que sem dúvida alguma representa a esperança desta Nação. Estranhamos, além de tudo, sua filiação logo após entrevista que manteve com o General Golbery do Couto e Silva, famoso e antigo estrategista do Palácio do Planalto. E de se suspeitar que esse cidadão, logo após a sua volta ao Brasil, procure confabular com o General Golbery, a quem esta Nação muito conhece pelo mal que nos tem causado. E agora, após tal conversa, tenha uma definição em favor do partido que representa os anseios de democracia do povo brasileiro.

Rejeitamos e protestamos contra essa filiação e a recebemos como um insulto aos objetivos democráticos do PMDB. Na verdade, o Sr. Jânio Quadros não merece filiar-se a um partido que tem compromisso com a democracia, com o povo brasileiro.

Quero, para completar o nosso pronunciamento, Sr. Presidente, dizer que recebemos essa posição do Sr. Jânio Quadros como insulto, que em nada acrescerá ao PMDB, porque, na verdade, o Sr. Jânio, para o nosso Partido, não é um grande "quadro".

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. . .) . . . renuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemora a comunidade israelita brasileira o seu Ano Novo. É um momento de alegria e de reflexão para todos aqueles que, inseridos na Nação brasileira, mantêm sua tradição cultural, sua história.

Momento de alegria, certamente, pelo reencontro das famílias e dos amigos para as festividades comemorativas do novo ano; alegria por continuarem a desenvolver suas potencialidades, suas inteligências, seu gênio criativo, em plena liberdade.

Momento de reflexão sobre os momentos difíceis registrados na história, como o massacre nazista, o genocídio dos campos de concentração. Muitos judeus sobreviventes dessa tragédia hedionda elegeram o Brasil para aqui reconstruir suas vidas e constituir novas famílias.

Seus descendentes aqui nascidos são nossos irmãos.

Se, alguma vez, vos isolada, revestida de anti-semitismo, se projetou contra a comunidade israelita, seguramente não encontrou respaldo na tradição de tolerância e acolhimento do povo brasileiro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, não podemos deixar de mencionar a situação de Israel, para onde se voltam os olhares e a preocupação de todos.

Fazemos ardentes votos para que o povo de Israel encontre o caminho comum de construção da paz para Israel e os países árabes.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nesta data, queremos registrar os nossos votos de paz e tranquilidade para a comunidade israelita nesta data festiva.

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, exatamente nesta hora, no Clube das Nações, reúnem-se duas multinacionais — a ALCOA, Alumínio S/A, e a SHELL, do Brasil S/A, — para comemorar, com recepção, a assinatura dos contratos de constituição do consórcio ALUMAR. Esse consórcio é resultado da associação da ALCOA Alumínio S/A e da Billington do Brasil, que é um grupo pertencente à SHELL do Brasil.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, um convite daquelas duas multinacionais, que, absolutamente, não nos honra. Estamos, exatamente neste momento, usando esta tribuna para registrar o nosso protesto e a nossa insatisfação, porque esses dois grupos multinacionais estão, na realidade, expropriando as reservas minerais de bauxita do povo brasileiro. O Grupo ALCOA conseguiu, por meios obliquos, para não dizer escusos, autorização do Conselho de Não-Ferrosos e Sidrurgia para instalar, em São Luís do Maranhão, uma fábrica de beneficiamento de bauxita e de metalurgia de alumínio, gozando de todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros, isenção de Imposto de Renda e demais subsídios tarifários. Esses grupos estão, portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, comemorando hoje, numa recepção, aquilo que eu chamo de expropriação dos interesses do povo brasileiro. Esse grupo conseguiu do Presidente da República, com o beneplácito do famigerado Conselho de Segurança Nacional, os direitos de lavra de bauxita no Alto Trombetas, aliás, já caducos, herdados do famigerado grupo multinacional Jari. Conhecemos estes fatos, que foram denunciados. Mas, infelizmente, aqueles direitos de lavra — já caducos — do grupo multinacional Jari foram transferidos para esse grupo que, hoje, se está banquetizando, exatamente nesta hora, no Clube das Nações naturalmente, esse festim nada mais é do que a zombaria, o escárnio a que estão submetendo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que se deveria fazer era expulsar esses multinacionais do Brasil, que tripudiam sobre a miséria que aí está. O Governo também massacra o povo, em benefício dos interesses desses grupos estrangeiros.

Queremos dizer a esses grupos multinacionais que fazemos questão de não receber o seu convite, rasgando-o publicamente. Outra não poderia ser a minha atitude em relação às multinacionais, que estão aí massacrando e roubando o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Juthay Magalhães) — Com a palavra o Sr. Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, há uma semana, o Sr. Jessé Montello esteve na Escola Superior de Guerra e apresentou dados estatísticos relativos ao censo de 1980. Os números apresentados pelo Sr. Presidente do IBGE são os que passarei a informar. Antes, gostaria de prevenir que foi feito também um comparativo, lembrando 1970 e 1980.

Em 1970, quando o IBGE apresentou a relação de riqueza entre os mais pobres e os mais ricos, lembro-me bem de que o Presidente do Banco Mundial, Robert McNamara, teria dito que as diferenças gritantes de renda que havia no Brasil só encontravam paralelo na Turquia. Agora, de 1970 para cá, vamos ver o que ocorreu. Se as riquezas já se concentravam nas mãos de poucas pessoas, vamos ver o que aconteceu de lá para cá.

Em 1970, os 50% mais pobres, residentes na zona urbana, detinham apenas 16% do Produto Interno Bruto; em 1980, os 50% mais pobres passaram a deter apenas 13,1%; em 1970, os 5% mais ricos detinham 30,3%; em 1980, passaram a enfeixar 34,7%;